



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 7980/2025  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº182/2025 - Data: de 26  
de setembro de 2025.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.951.220,00(um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.951.220,00(um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**36.001 - SM DE CULTURA**

**Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado**

13.392.46.1099.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01836.01005.03.99.01.01.1.701.0000

CV 964558/2024 - Implantação Céu da Cultura

R\$1.951.220,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

01836.01005.03.99.01.01.1.701.0000

CV 964558/2024 - Implantação Céu da Cultura

R\$1.951.220,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 26 de Setembro de 2025.**

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.09.26 15:55:34 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL